

POLÍTICA DE GESTÃO DE RISCOS

Julho de 2019



Introdução

Esta Política de Gestão de Riscos (“Política”) contém a descrição teórica dos procedimentos realizados pela Parcitas Gestão de Investimentos Ltda. (“Parcitas”) para monitorar, mensurar, mitigar e reportar os riscos inerentes às carteiras geridas, devendo ser observada por todos os diretores, sócios, empregados, funcionários e estagiários da Parcitas (“Colaboradores” e, no singular, “Colaborador”).

São enviados relatórios diários e, com base em referidos materiais, além de outros programas e relatórios, o Diretor de Riscos e *Compliance* monitora a exposição das carteiras geridas pela Parcitas aos diversos fatores de risco.

Nesta Política encontra-se a descrição dos principais riscos aos quais as carteiras geridas pela Parcitas estão expostas, bem como dos procedimentos utilizados para acompanhamento desses riscos e para a sua readequação aos parâmetros estabelecidos.

Diretor de Riscos e *Compliance*

Riscos de Mercado

O Diretor de Riscos e *Compliance* da Parcitas é responsável pelo gerenciamento do risco de mercado das suas carteiras. Qualquer atuação da área de gestão fora dos limites pré-estabelecidos deverá ser objeto de prévia aprovação pelo Diretor de *Compliance* e Risco.

A gestora utiliza a ferramenta Lote 45, que é uma plataforma integrada de boletagem, riscos e operacional. O sistema é instalado em todos os computadores dos Colaboradores da área de gestão e permite que a visualização do V@R, Estresse e P&L seja feita de forma online a cada nova operação feita pelos fundos e a cada alteração nos preços do mercado. A ferramenta também mostra em tempo real a exposição dos fundos nos diversos ativos: moedas, bolsa, *commodities*, etc.

A Parcitas possui um sistema que consolida todas as informações do Lote 45, no dia e histórica, e gera relatórios que são enviados para a gestão.

Metodologia do V@R e *Stress*

O Lote 45 calcula tanto o V@R paramétrico quanto o V@R histórico. Os parâmetros são configurados pelo Diretor de Riscos e *Compliance*. Utiliza-se um período de análise de 24 meses. Para o V@R paramétrico, utiliza-se um intervalo de confiança de 95%, sem EWMA.

Para o cálculo do *stress*, é utilizada a metodologia da BM&FBOVESPA, que consiste no cálculo dos efeitos no valor da carteira devidos à aplicação de choques nos diversos fatores primitivos de risco, combinando-os em cenários economicamente plausíveis. São quatro os fatores de risco primitivos considerados no macro *stress*: índice de bolsa, taxas cambiais e taxas de juros domésticas (pré-fixada e de cupom de dólar). Os preços dos produtos são então recalculados com os choques de cada cenário, e o estresse será o pior resultado para a carteira dentre todos os cenários. Para produtos que não possuem os fatores de risco acima, ações por exemplo, o estresse é dado pelo pior resultado obtido com posição atual da carteira caso as oscilações de 5 dias dos valores dos fatores de risco primitivo de risco, observadas em datas passadas, se repetissem hoje. Utiliza-se um período histórico de 24 meses.

Relatório de risco

A área de Risco envia, diariamente relatório contendo V@R e *stress*, dividido por estratégia, para cada fundo de investimento gerido pela Parcitas.

Os fundos multimercado possuem limites internos de V@R e *stress*, definidos pelo Diretor de Riscos e *Compliance*. Caso um desses limites seja atingido, o Diretor de Riscos

e *Compliance* informa a equipe de gestão para que, em conjunto, tomem as decisões cabíveis.

Relatório de P&L

Junto com o relatório de risco, a área de Risco envia, diariamente, relatório contendo os resultados do fundos no dia e histórico (mês, ano, semestre, 12 meses e acumulado desde o início do fundo) dividido por estratégia. Outras informações contidas no relatório são: volatilidade, *sharpe*, *drawdown*, etc.

Relatório de exposição

Diariamente, a área de Risco envia para o Diretor responsável pela gestão das carteiras, relatório contendo todas as exposições dos fundos, dividido em estratégias (juros, inflação, moedas, *commodities*, renda variável).

Esse relatório é analisado semanalmente nas reuniões do Comitê de Investimentos, nas quais os gestores tomam decisões quanto a aumentar ou diminuir a exposição em determinado produto.

Risco de variação cambial dos ativos *offshore*

Os fundos da Parcitas podem possuir exposição em ativos *offshore*. A diretriz é optar por sempre deixar essa exposição 100% *hedged*, para mitigar o risco de variação cambial. Cabe ao Diretor de Risco fazer um controle diário do tamanho da exposição *offshore* e verificar se está 100% *hedged*. Caso não esteja, ele avisa à gestão para que se faça o ajuste necessário.

Reuniões

Comitê de Investimento: ocorre semanalmente e participam delas todos os integrantes da equipe de gestão da Parcitas, bem como o Diretor de Riscos e *Compliance*. A primeira parte da reunião é dirigida pelos gestores, que mostram dados do mercado e previsões da casa para eventos político-econômicos no Brasil e no mundo. A segunda parte da reunião é apresentada pelo Diretor de Riscos e *Compliance*, onde são analisados os resultados do fundos nos dias anteriores à reunião, bem como a evolução do V@R e todas as exposições. Por fim, são amplamente discutidos os riscos relativos à materialização de diferentes cenários no horizonte relevante para as posições dos fundos da Parcitas.

Comitê de Risco: ocorre trimestralmente, quando são amplamente analisadas e debatidas as informações sobre risco e performance dos fundos versus os respectivos

objetivos. Além do Diretor de Riscos e *Compliance*, participam todos os Sócios-Executivos da Parcitas e a Equipe de Gestão.

Após as referidas reuniões, o Diretor de Riscos e *Compliance* prepara ata com os tópicos discutidos e respectivas decisões.

Riscos Operacionais

A Parcitas busca automatizar ao máximo seus processos a fim de minimizar riscos operacionais. Os principais processos são: *Pre-Matching* e *Official-Matching*.

Pre-Matching: O Lote 45 possui um boletador onde os gestores boletam todas as operações realizadas ao longo do dia. A área de Operações recebe essas boletas automaticamente pelo Lote 45 e, então, faz o batimento de quantidade e preço (produto a produto) com a contraparte. Esse batimento acontece durante todo o dia e as diferenças aparecem na tela do sistema. São enviadas, então, as diferenças para os gestores, para que possam verificar o motivo de tal discrepância.

Official-Matching: Durante a madrugada o Administrador realiza o cálculo da cota e envia via e-mail o XML de todos os fundos para a Parcitas. Ao receber o e-mail, a área de Operações faz um batimento de resultado dos fundos, estoques e preços de produtos, com o que foi calculado ou está boletado no Lote 45.

A Parcitas conta ainda com um plano de contingência e continuidade de negócios que define os procedimentos que deverão ser seguidos no caso de contingência, de modo a impedir a descontinuidade operacional por problemas técnicos. Foram estipulados estratégias e planos de ação com o intuito de garantir que os serviços essenciais da Parcitas sejam devidamente identificados e preservados após a ocorrência de um imprevisto ou um desastre.

Riscos de Contraparte

A análise de operações por contraparte é discutida no Comitê de Investimentos. Caso a equipe de gestão objetive realizar uma operação com contraparte que não esteja previamente aprovada pelo Diretor de Riscos e *Compliance*, o tema será levado para o referido Comitê para discussão e possível aprovação.

Para aprovação de determinada contraparte, é levado em conta: tamanho, *rating*, histórico de *default* e eventuais notícias que possam abalar a integridade e reputação da Parcitas.

Risco de Concentração

Com o objetivo de monitorar o Risco de Concentração, a área de Risco produz relatórios semanais tomando por base os parâmetros estabelecidos pelo Diretor de Riscos e *Compliance*.

Para fins de gerenciamento de riscos de concentração, os relatórios das exposições das carteiras devem conter detalhes das exposições por papel, setor, *long short*, exposição cambial, exposição a juros pré-fixados e títulos indexados à inflação.

Não obstante, vale destacar que algumas carteiras, inclusive fundos de investimento, podem possuir estratégia específica de concentração em poucos ativos ou emissores onde os limites de concentração descritos acima podem não existir, sempre em observância à regulamentação em vigor e ao disposto no regulamento dos referidos fundos, conforme aplicável.

Riscos de Crédito

A Parcitas não opera ativos de crédito e, portanto, não possui uma política de riscos de crédito.

Riscos de Liquidez

Os procedimentos para gerenciamento do risco de liquidez estão descritos Manual de Metodologia de Liquidez adotado pela Parcitas.

Estrutura Organizacional

Responsável pela gestão de riscos: Eduardo José Ferreira Jarra, Diretor de Riscos e *Compliance*. O responsável é também sócio da Empresa, possuindo total autonomia em relação a equipe de Gestão e com autoridade para acionar Reuniões e Comitês que julgue necessário, com participação de qualquer sócio ou colaborador da Empresa.

Colaboradores: Thomaz Botto, Analista de *Compliance* e Risco.

Situações Excepcionais

Os limites, parâmetros e métricas podem ser majorados em situações especiais, relacionadas a fatores sistêmicos ou eventos específicos de cada ativo. Se necessário, nessas situações a Parcitas poderá, por exemplo, manter uma maior participação do patrimônio líquido de cada fundo de investimento em ativos de maior liquidez e realizará, com a periodicidade necessária, o controle e o gerenciamento de cada ativo.

Ainda, caso julgue necessário, o Diretor de Riscos e *Compliance* definirá medidas de prevenção e/ou contenção. Nesse sentido, as seguintes medidas, dentre outras, podem ser definidas: (i) liquidação de certos ativos a preços depreciados para fazer frente a obrigações; (ii) fechamento de fundos de investimento para resgates; e (iii) resgate mediante entrega de ativos aos cotistas, conforme regulamentação da Comissão de Valores Mobiliários.

Revisão da Política e Testes de Aderência

Este Manual deve ser revisto no mínimo anualmente, levando-se em consideração (i) mudanças regulatórias; (ii) conversas com outros participantes do mercado; e (iii) eventuais deficiências encontradas, dentre outras.

Também anualmente, o Diretor de *Compliance* e Risco deve realizar testes de aderência/eficácia das métricas e procedimentos aqui previstos.